CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº003/09

SÚMULA – REFERENDA o termo de convênio nº02/09, firmado entre o município de Apucarana e Paulo Roberto Miranda & Cia. Ltda., com denominação fantasia de Farmácia Santa Maria, que trata da concessão de desconto de até 16% (dezesseis por cento) sobre os medicamentos fornecidos aos integrantes do quadro funcional do Executivo, conforme especifica. .

A CÂMARA MNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de convênio nº02/09, firmado entre o município de Apucarana e Paulo Roberto Miranda & Cia. Ltda., com denominação fantasia de Farmácia Santa Maria, que trata da concessão de desconto de até 16% (dezesseis por cento) sobre os medicamentos fornecidos aos integrantes do quadro funcional do Executivo, sob a forma de consignação.

Art. 2º - O prazo de vigência do convênio é indeterminado, iniciando-se na data da assinatura do convênio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete das Comissões, em 13 de maço de 2009.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE

Alcides Ramos Junior
SECRETÁRIO

Lucimar Nunes Scarpellini
RELATORA